

(novecentos e trinta e seis milhões e setenta e cinco mil e seiscentos e dez reais e trinta e um centavos) referente a cessão dos créditos indicados em arquivo eletrônico gerado em 30/09/2014, anexo a escritura supracitada, pagos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVC. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3.210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 555,34; Lei nº 6370/12: R\$ 10,89; FETJ: R\$ 111,06; FUNDPERJ: R\$ 27,76; FUNPERJ: R\$ 27,76; FUNARPEN: R\$ 22,21; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS: R\$ 27,77. Prenotado no Livro 1-V sob o nº 77.842 em 05/07/2018. **Selo de fiscalização eletrônico ECDR 29167 HID.** Eu, Felipe Mendes Veríssimo Alé (Mat.94/14.055) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de agosto de 2018. Eu subscrevo:

Serviço Notarial Registral
do Office Unicef de Rio das Ostras
Andréia Ferreira de Silva Felício
Substituta - Mat.: 94/7.277

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em
www.registradores.org